

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
--

Entre

DOCAPESCA – PORTOS E LOTAS, S. A., com sede na Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA, pessoa coletiva n.º 500 086 826, representada neste ato pelos Eng. Sérgio Miguel Redondo Faias, na qualidade de Presidente, e Dra. Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira, na qualidade de vogal do Conselho de Administração, habilitados para o efeito cf. consta na certidão permanente com o código de acesso para 5217-2721-4285, **doravante entidade adjudicante**,

E,

AROSKA – TECNOLOGIA & CONSULTORIA, UNIPessoal, LDA, com sede em Rua Moysés Sales Henriques nº 9, Casais de São Jacinto, 2500-068 Caldas da Rainha, pessoa Coletiva n.º 516 136 097, representada neste ato por Gonçalo Jorge Morais da Costa, na qualidade de - representante legal (sócio-gerente), **doravante adjudicatário**,

Considerando:

Ter decorrido o *procedimento para a formação de contrato público*, sob o tipo *ajuste direto*, n.º GE-001-AD-2021,

Ter sido adjudicada a proposta da AROSKA – TECNOLOGIA & CONSULTORIA, UNIPessoal, LDA por deliberação do Conselho de Administração datada de 26 julho 2021, e,

Ter sido aprovada a minuta do contrato a celebrar por deliberação do Conselho de Administração datada de 26 julho 2021

É contratado, livremente e de boa-fé, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO

O presente contrato tem por objeto o “Desenvolvimento de uma solução de visualização e análise dinâmica dos KPI’s do desempenho das Lotas” nos termos do caderno de encargos e da proposta do segundo outorgante.

CLÁUSULA SEGUNDA

PRAZO DO CONTRATO

Para o cumprimento das respetivas obrigações principais, o contrato vigora por 70 dias, a contar da data de celebração, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar além desse prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA

PREÇO CONTRATUAL

Como contraprestação das obrigações principais que recaem sobre o segundo outorgante, a entidade adjudicante pagará €17.000,00 (Dezassete mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

CAUÇÃO

Não é exigida a prestação de caução.

CLÁUSULA QUINTA

ELEMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Nos termos do n.º 2 do artigo 96.º do CCP, são parte integrante do presente contrato:

- O caderno de encargos;
- Os esclarecimentos e as retificações relativos ao caderno de encargos, se existentes;
- Os suprimimentos de erros e omissões do caderno de encargos expressamente aceites pela entidade adjudicante, se existentes;
- A proposta adjudicada; e,
- Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário, se existentes.

CLÁUSULA SEXTA

GESTOR DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

É gestor da execução do contrato Filomena Saraiva, trabalhador da entidade adjudicante.

CLÁUSULA SÉTIMA

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DE MODIFICAÇÃO DO CONTRATO

Não estão contratualmente previstas quaisquer modificações contratuais, sendo aplicável o previsto no CCP.

CLÁUSULA OITAVA**COMUNICAÇÕES**

1. Quaisquer comunicações entre as partes relativas à execução contratual (designadamente para efeitos de notificação nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 325.º e 333.º do CCP) podem ocorrer via postal (carta registada) ou via correio eletrónico para os seguintes endereços:

	ENTIDADE ADJUDICANTE	ADJUDICATÁRIO
REPRESENTANTE	Gestor de execução do contrato	Representante legal da Aroska (Gonçalo Jorge Morais da Costa)
ENDEREÇO POSTAL	Avenida Brasília, Pedrouços, 1400-038 LISBOA	Rua Moysés Sales Henriques nº 9, Casais de São Jacinto, 2500-068 Caldas da Rainha
ENDEREÇO DE CORREIO ELETRÓNICO	ge.cp@docapesca.pt	goncalo.jorge.morais@aroska.pt

2. As partes estão obrigadas à atualização das informações enunciadas no número anterior, não prejudicando a notificação a desatualização dos dados.

CLÁUSULA NONA**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Em tudo o que se mostrar omissa no presente contrato, aplicar-se-á o disposto no CCP.

Contrato assinado com assinatura eletrónica qualificada, considerando-se assinado na data da última assinatura

**DOCAPESCA – PORTOS E
LOTAS, S. A.**

SÉRGIO
MIGUEL
REDONDO
FAIAS

Assinado de
forma digital por
SÉRGIO MIGUEL
REDONDO FAIAS
Dados: 2021.08.11
17:20:31 +01'00'

Assinado por: **Isabel Maria Rodrigues Feijão
Ferreira**

Num. de Identificação: 07800042
Data: 2021.08.11 22:27:48+01'00'



**AROSKA – TECNOLOGIA
& CONSULTORIA,
UNIPESSOAL, LDA**

Assinado com Assinatura Digital
Qualificada por:
GONÇALO JORGE MORAIS DA
COSTA
Aroska - Consultoria e Tecnologia,
Unipessoal, Lda
Data: 11-08-2021 15:53:00